

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA BRASILIA S.A. E O IBRAM/DF****IDENTIFICAÇÃO NEO nº 1119690-4**

A **NEOENERGIA BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASILIA**, de um lado, e de outro, **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASILIA AMBIENTAL – IBRAM/DF**, entidade Autarquia de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 08.915.353/0001-23, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº XXXXXX, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original de **R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, redundando no novo valor anual de **R\$ 560.625,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do Art.125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura conforme o dispõe o inciso II, art. 94 da LEI Nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.

#### **PELA NEOENERGIA BRASÍLIA:**

GUSTAVO ALVARES SANTOS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Superintendente Relacionamento com Clientes

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: [REDACTED]

- RG: [REDACTED]

Diretor Superintendente Técnico

#### **PELO IBRAM/DF:**

RÔNEY TANIOS NEMER

CPF: [REDACTED]

Presidente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEO ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador62BA-ADF4-6F1E-A41A> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62BA-ADF4-6F1E-A41A



### Hash do Documento

6525FEE92A4D30F921E7E36A69578381190433499EBB3C2AE4D13D25797C5887

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 06/01/2025 12:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 03/01/2025 13:55 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- RÔNEY TANIOS NEMER (Signatário - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL) - [REDACTED] em 30/12/2024 16:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

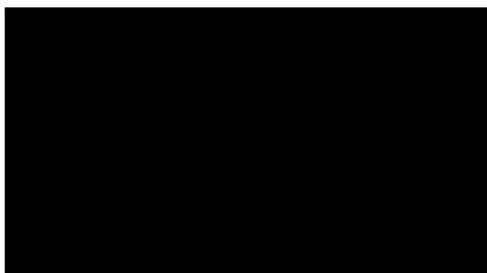
**Client Timestamp** Mon Dec 30 2024 16:56:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.50.72.193

**Identificação:** Por email: suag@ibram.df.gov.br

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

C8962D0CD220E2A56A7C4DA8F2E023AD8E7C26F2216DF092A9526979A17F7047

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Luiz Eduardo Padilha Alves - [REDACTED] em 02/01/2025  
 08:04 UTC-03:00

